



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DO PLP 108/2021

**Requerimento Nº , DE 2026
(Do Sr. HEITOR SCHUCH)**

Requer nos termos regimentais a realização de seminário no estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de promover o diálogo com representantes de micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais (MEIs) acerca do Projeto de Lei Complementar nº 108, de 2021.

Senhor (a) Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, inciso XIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de seminário no âmbito desta comissão, para a realização de seminário no estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de promover o diálogo com representantes de micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais (MEIs) acerca do Projeto de Lei Complementar nº 108, de 2021.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de seminário no estado do Rio Grande do Sul para debater o Projeto de Lei Complementar nº 108, de 2021, mostra-se fundamental para assegurar a participação ativa dos microempreendedores individuais (MEIs) e das micro e pequenas empresas na construção de soluções legislativas que impactam diretamente suas atividades. Ao promover o debate no âmbito regional, aproxima-se o Parlamento da realidade dos empreendedores, permitindo uma escuta qualificada e alinhada às especificidades locais.

Os MEIs e as micro e pequenas empresas têm papel cada vez mais relevante na economia brasileira, especialmente na geração de renda e na dinamização das economias locais. Dados da Receita Federal indicam que, em janeiro de 2025, o país contava com cerca de 15,6 milhões de MEIs, número que dobrou desde 2018.

O regime do MEI foi concebido como instrumento de formalização e inclusão produtiva, contribuindo para o aumento da produtividade e da arrecadação. Contudo, a





CÂMARA DOS DEPUTADOS

defasagem dos limites de enquadramento, sem atualização compatível com a inflação e com o crescimento econômico, tem gerado distorções, como o desestímulo à expansão dos negócios e incentivos ao subfaturamento.

Nesse contexto, o Projeto de Lei Complementar nº 108, de 2021, propõe alterações relevantes, como a ampliação do limite de faturamento e mecanismos de atualização periódica, impactando diretamente milhões de empreendedores.

Diante disso, o seminário proposto se apresenta como espaço essencial para reunir representantes do setor, especialistas e gestores públicos, contribuindo para o aprimoramento do debate legislativo e para a construção de soluções que fortaleçam o empreendedorismo e promovam o desenvolvimento econômico sustentável.

Para o referido seminário, sugerem-se os seguintes convidados:

- Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC);
- Deputado Estadual Elton Weber, Presidente da Frente Parlamentar em Defesa das Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul;
- Representante da Federação das Associações de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Rio Grande do Sul (FEMICRO-RS);
- Mário Bruck, Coordenador do Fórum Gaúcho das Micro e Pequenas Empresas (Fortalece RS);
- Representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE);
- Juliano Kiefer Tallowitz – microempreendedor no estado do RS.

À vista do exposto, conclamamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de maio de 2026.

Dep. Heitor Schuch (PSD/RS)

